



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA USINAS TERMOELÉTRICAS.

(Conforme Resolução COEMA nº 007/2005 - Anexo I) – Médio ou Grande Porte

FASE DE LICENÇA PRÉVIA (L. P.):

- Requerimento Padrão – modelo NATURATINS;
- Formulário de Caracterização - Grupo Obras Civas Não Lineares, assinado pelo proprietário e responsável técnico pelo empreendimento com ART junto ao respectivo conselho profissional (modelo NATURATINS);
- CNPJ e Inscrição Estadual atualizados;
- Contrato Social da Empresa;
- Prova de publicação de súmula do pedido de Licença Prévia no Diário Oficial do Estado ou em jornal de circulação regional, conforme modelo aprovado pelo CONAMA;
- Anuência quanto ao Uso do Solo do Município em relação ao empreendimento (modelo NATURATINS);
- Relatório de Controle Ambiental – RCA (03 Vias), ou o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para geração acima de 10 MW, (05 Vias) e sua(s) respectiva(s) ART(S), elaborado de acordo com as exigências do Termo de Referência a ser fornecido pelo NATURATINS, após a análise do Formulário de Caracterização;
- Comprovante de Recolhimento da Taxa de Licenciamento (Modelo NATURATINS);
- Certidão de Inteiro Teor do Cartório de Registro de Imóveis atualizada, no máximo 30 dias ou documentação de justa posse;
- Outorga de Uso da Água (CCO/NATURATINS);
- Anuência da Coordenadoria de Unidades de Conservação – CUC/NATURATINS (se Estadual) ou IBAMA (se Federal) quanto a viabilidade de implantação do empreendimento, se for o caso;
- Portaria MME autorizando o Estudo da Viabilidade;
- Alvará de pesquisa ou lavra do DNPM, quando couber;
-